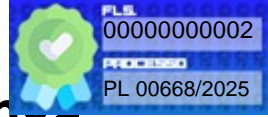




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2025

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS §§1º, 2º E 6º DO ART. 15 E ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 16 DE MAIO DE 2017)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os §§1º, 2º e 6º do art. 15 e o caput do art. 16 da Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

§ 1º Após o período da castração inicial de animais, a castração deverá ser prioritária aos tutores ou responsáveis comprovadamente de baixa renda.

§ 2º Cada tutor ou proprietário de animal poderá ser beneficiado com no máximo duas castrações anuais, dando-se preferência às castrações de fêmeas.

.....

§ 6º A castração será gratuita para famílias comprovadamente de baixa renda ou que estejam passando momentaneamente por dificuldades financeiras ou que tenham adotado o animal. (NR)

.....

Art. 16. O Poder Executivo através do Órgão competente manterá um programa de castração permanente, aos animais caninos e felinos, machos e prioritariamente fêmeas, de forma a conter o aumento dessas populações, o abandono e os maus-tratos. (NR)

Parágrafo único.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID
VEREADOR

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

RICARDO BOZO
VEREADOR

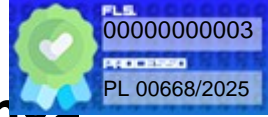
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo promover aperfeiçoamentos na política pública de controle populacional de animais domésticos instituída pela Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, que criou o Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA), o Projeto “Recanto dos Focinhos”, o Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal (COMPROA), o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal (FUMBEA) e o Sistema Integrado de Controle Animal (SICA).

Desde sua promulgação, tal legislação vem sendo um marco de vanguarda em proteção e bem-estar animal, inspirando inclusive outros municípios a adotar práticas semelhantes. Contudo, passados oito anos de vigência e considerando as mudanças socioeconômicas ocorridas no período, além da ampliação da demanda por atendimento veterinário gratuito e controle populacional, verificou-se a necessidade de ajustes técnicos em pontos específicos relacionados à castração gratuita e contínua de animais.

O objetivo geral desta atualização é assegurar maior equidade social e adequar os critérios de atendimento, garantindo que os recursos municipais sejam direcionados prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade econômica e aos tutores que adotam animais em condição de abandono, fortalecendo, assim, o caráter público e social do programa de castração.

O Projeto de Lei Complementar nº 36/2025 propõe modificações pontuais, mas de forte impacto prático e social, que visam:

- Aprimorar o critério de priorização das castrações gratuitas, restringindo o acesso subsidiado às famílias de menor poder aquisitivo e àquelas que comprovam dificuldades momentâneas ou tenham acolhido animais em situação de abandono;
- Estabelecer limite anual de benefício por tutor ou proprietário, fixando em duas castrações por ano, o que aprimora o uso racional dos recursos públicos e amplia o alcance do programa entre diferentes beneficiários;
- Simplificar a estrutura administrativa para execução do programa, retirando restrições desnecessárias (como a vinculação exclusiva à Secretaria Municipal da Saúde), o que dá maior flexibilidade operacional e financeira à gestão pública;
- Manter a prioridade de castração para fêmeas, medida comprovadamente mais eficaz no controle populacional de cães e gatos, conforme indicadores técnicos de diversos programas municipais e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A preocupação com o crescimento descontrolado das populações de cães e gatos é uma questão de saúde pública, de bem-estar animal e de segurança ambiental.

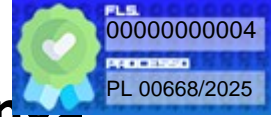
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Conforme estimativas do IBGE o Brasil possui mais de 96 milhões de cães e gatos, dos quais cerca de 25 milhões se encontram em situação de rua ou abandono. Em municípios de porte médio, como Votuporanga, o número de animais errantes pode chegar a um para cada seis habitantes, gerando um aumento da transmissão de zoonoses (leptospirose, leishmaniose, raiva, entre outras); problemas de segurança viária e acidentes com atropelamentos; custos públicos indiretos com recolhimento, abrigo e tratamento veterinário e impactos éticos e ambientais negativos.

A castração gratuita e direcionada é considerada a política pública mais eficiente e sustentável para enfrentar tais problemas. Segundo dados da OMS, a estabilização populacional ocorre quando pelo menos 70% dos animais de uma população urbana estão castrados. Portanto, programas contínuos, focados e socialmente bem direcionados são essenciais.

A proposta está totalmente alinhada com os objetivos da Lei Complementar nº 345/2017, especialmente quanto ao controle populacional e à educação humanitária; as disposições constitucionais que impõem ao Poder Público o dever de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade (art. 225, § 1º, VII, da Constituição Federal) e as políticas públicas locais de proteção à vida animal.

Do ponto de vista administrativo, a alteração confere maior clareza e efetividade à execução dos programas, permitindo um melhor controle de demanda e evitando duplicidade de atendimentos, algo que o CPVA e o FUMBEA enfrentam devido às limitações operacionais e orçamentárias.

Portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 36/2025 não altera a essência nem o objetivo da Lei Complementar nº 345/2017, mas sim moderniza e aperfeiçoa dispositivos essenciais à política pública de controle populacional animal de Votuporanga, reforçando o papel social, ético e ambiental da legislação.

Trata-se de um ajuste necessário, responsável e sensível à realidade econômica de diversas famílias do município, além de reafirmar o compromisso deste Poder Legislativo com a proteção à vida, o bem-estar animal e a saúde pública comunitária.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente matéria, por considerar que ela consolida avanços significativos na gestão da causa animal e confere maior efetividade às políticas públicas municipais já existentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID
VEREADOR

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

RICARDO BOZO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 17:36:21

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 17:36:21: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

03/11/2025 17:36:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

03/11/2025 15:57:52: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 19:36:47

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 19:36:47: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS ROGÉRIO BRAZ.

03/11/2025 19:36:47: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS ROGÉRIO BRAZ EFETIVADA.

03/11/2025 15:57:52: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 19:01:03

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 19:01:03: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS.

03/11/2025 19:01:03: ASSINATURA DO(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS EFETIVADA.

03/11/2025 15:57:52: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2025 de fls. 2/4 - chave de acesso: PROTM-486596-7F3A4H-0D6R8T, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025 em 03/11/2025 às 15:57:52.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 17:35:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-486860-0R3K0L-3G0G8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





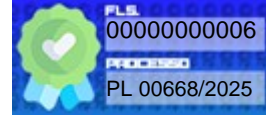
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025** em **03/11/2025 às 15:57:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 17:35:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-486874-1F5F7R-7H1C4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





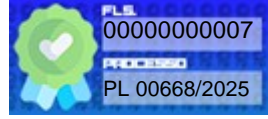
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **03/11/2025** às **20:17:08**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 3 de novembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 36/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 03/11/2025 20:05:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-488022-7Q1T3T-2C8Q7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	04/11/2025 08:12:29

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 08:12:29: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

04/11/2025 08:12:29: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

03/11/2025 20:05:41: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	04/11/2025 09:47:00

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 09:47:00: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

04/11/2025 09:47:00: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

03/11/2025 20:05:41: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** de fls. 8 - chave de acesso: **PROTM-488022-7Q1T3T-2C8Q7M**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025** em 03/11/2025 às 20:05:41.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 20:06:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-488031-3J2V5S-7K0L70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





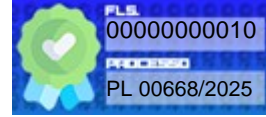
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025** em **03/11/2025** às **20:05:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 20:06:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-488047-6N4Z0C-1F4A4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





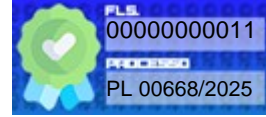
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **03/11/2025** às **20:19:39**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

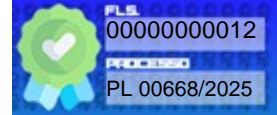
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 20:09:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-488093-8F5H7W-513P0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DO GABINETE Nº 1658/2025/GV/DANIEL DAVID/MARCÃO BRAZ/RICARDO BOZO

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025

Assunto: Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 180/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 36/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, à presença de Vossa Excelência, solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 180/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 36/2025, ambos de nossa autoria, a fim de realizarmos estudos mais aprofundados sobre as referidas matérias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
MARCÃO BRAZ
RICARDO BOZO
Vereadores

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	04/11/2025 13:32:37

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 13:32:37: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
04/11/2025 13:32:37: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
04/11/2025 11:14:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	04/11/2025 17:58:21

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 17:58:21: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS ROGÉRIO BRAZ.
04/11/2025 17:58:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS ROGÉRIO BRAZ EFETIVADA.
04/11/2025 11:14:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	04/11/2025 16:44:15

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 16:44:15: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS.
04/11/2025 16:44:15: ASSINATURA DO(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS EFETIVADA.
04/11/2025 11:14:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DO GABINETE Nº 1658/2025 - chave de acesso: PROT-489011-7N8U6N-5L3Z5S, adicionado em 04/11/2025 às 11:14:58.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 11:24:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-489045-2S800C-7A3T6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





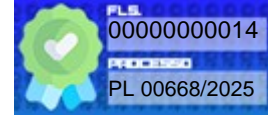
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO DOS AUTORES SOLICITANDO A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025** em **05/11/2025** às **09:00:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

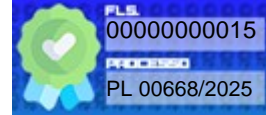
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/11/2025 09:00:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-490790-608E6M-2C1W61 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 5 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





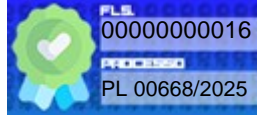
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	06/11/2025 08:11:48

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

06/11/2025 08:11:48: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

06/11/2025 08:11:48: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

05/11/2025 09:02:43: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de fls. 15 - chave de acesso: **PROTM-490800-6K4I6U-7A3R5W**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025** em 05/11/2025 às 09:02:43.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/11/2025 09:04:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-490818-4R4A4E-3K6P4Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





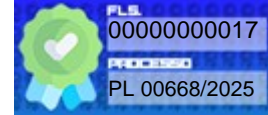
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025** em **05/11/2025** às **09:02:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/11/2025 09:04:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-490828-6T6B2R-6M3U2I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 668/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 03/11/2025 15:56:23	1
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, MARCÃO BRAZ, RICARDO BOZO. DATA / HORA: 03/11/2025 15:57:52	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 03/11/2025 17:35:35	5
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE PERES VIEIRA. DATA / HORA: 03/11/2025 17:35:44	6
5. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 03/11/2025 19:38:13	7
6. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 03/11/2025 20:05:41	8
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 03/11/2025 20:06:06	9
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/11/2025 20:06:10	10
9. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/11/2025 20:09:42	11
10. OFÍCIO DOS AUTORES SOLICITANDO A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DATA / HORA: 05/11/2025 09:00:11	12
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/11/2025 09:00:11	14
12. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 05/11/2025 09:02:43	15
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 05/11/2025 09:04:32	16
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/11/2025 09:04:44	17
15. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 05/11/2025 09:05:09	18

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/11/2025 09:05:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-490833-4Q5V5G-4U5N5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.